



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

Rol de Documentos Classificados - em graus de sigilo - e Desclassificados nos últimos 12 meses.

Conforme previsto no Art. 24 e da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, os documentos são classificados em grau de sigilo de acordo com seu conteúdo. Vejamos:

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no **caput**, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreta: 15 (quinze) anos; e

III - reservada: 5 (cinco) anos.

O Art. 28 trata dos elementos necessários para a classificação das informações de acordo com o grau de sigilo:

Art. 28. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterà, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24;

III - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24; e

IV - identificação da autoridade que a classificou.

E, ainda, de acordo com o Art. 30:

Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

Observando os dispositivos legais, apresentamos o rol das informações/documentos **CLASSIFICADOS**, em cada grau de sigilo e o rol das informações/documentos **DECLASSIFICADOS** nos últimos doze meses no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES.

Resumo das informações/documentos Classificados e Desclassificados no Prefeitura Municipal da Santa Maria de Jetibá - ES até a último data base:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral

Data base: 31/12/2022.

Rol de informações CLASSIFICADAS:

Assunto	Grau de sigilo	Dispositivo Legal	Autoridade Classificadora	Data da Classificação	Prazo da Classificação
Revisão de classificação - Cargo de Supervisora	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	12/01/2022	13/01/2027
Requerimento de Estágio	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	14/02/2022	15/02/2027
Abertura de PAD	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	04/03/2022	05/03/2027
Abertura de PAD	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	04/03/2022	05/03/2027
Instauração de Sindicância	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	11/03/2022	12/03/2027
Informações de atendimento do CRAS	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	03/05/2022	04/05/2027
Conhecimento e devidas providências referente ao acompanhamento	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	27/06/2022	28/06/2027
Procedimentos do Ministério Público do Trabalho	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	04/07/2022	05/07/2027
Procedimentos do Ministério Público do	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	04/07/2022	05/07/2027

Rua Dalmácio Espindula - nº 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29.645-000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

Trabalho					
Procedimentos do Ministério Público do Trabalho	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	18/07/2022	19/07/2027
Notícias de Fato	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	19/07/2022	20/07/2027
Instauração de Sindicância	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	26/07/2022	27/07/2027
Atenção ao caso E.K 26 anos	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	29/07/2022	30/07/2027
Denúncia 6771/2021	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	03/08/2022	04/08/2027
Denúncia 6773/2021	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	03/08/2022	04/08/2027
Coloca a disposição a servidora	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	22/08/2022	23/08/2027
Inclusão em programa de saúde mental	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	22/08/2022	23/08/2027
BU - OF Nº 634.1.14892/2022	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	23/08/2022	24/08/2027
Denúncia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	29/09/2022	30/09/2027
Conhecimento da DEPMED	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	06/10/2022	07/10/2027
Delegacia de Domingos Martins	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	08/11/2022	09/11/2027

Rua Dalmácio Espindula - nº 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29.645-000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral

Rol de informações DESCLASSIFICADAS nos últimos 12 meses:

No ano de 2022 nenhuma informação foi desclassificada.

Rua Dalmácio Espindula - nº 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29.645-000